



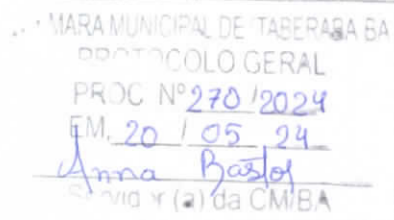
Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que o presente subscreve requer de V. Exª que, ouvido o Plenário, insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao ex-Secretário Municipal da Saúde, Sr. João Rodrigues, em reconhecimento ao seu excepcional trabalho desenvolvido à frente da referida pasta durante sete anos e cinco meses, no governo do Sr. Ricardo Mascarenhas.**

O Sr. João Rodrigues desempenhou um papel fundamental e exemplar como Secretário da Saúde, liderando a pasta com comprometimento, dedicação e excelência ao longo de seu mandato. Sua gestão foi marcada por uma série de conquistas significativas e pelo cuidado incansável com a saúde e o bem-estar dos munícipes de nossa cidade.

Durante os anos em que esteve à frente da Secretaria de Saúde, o Sr. João Rodrigues enfrentou diversos desafios, incluindo a pandemia global de COVID-19. Nesse período crítico, sua liderança firme e seu profundo conhecimento técnico foram essenciais para garantir a eficiência e eficácia das ações de saúde pública, proporcionando um suporte crucial à população em um momento de extrema necessidade.

Além disso, o Sr. João Rodrigues demonstrou uma capacidade ímpar de promover parcerias estratégicas, coordenando esforços entre diferentes setores da administração pública, entidades privadas e sociedade civil, visando sempre o benefício coletivo e a melhoria contínua dos serviços de saúde em nossa cidade.

Portanto, é justo e necessário que esta Casa Legislativa reconheça e enalteça os méritos do Sr. João Rodrigues, expressando-lhe nossa mais sincera gratidão e admiração pelo seu brilhante desempenho como Secretário da Saúde. Sua dedicação e compromisso são exemplos a serem seguidos por todos os profissionais do setor público.

Diante do exposto, submetemos à apreciação dos nobres pares a presente moção de congratulação, a qual, cumpridas as formalidades regimentais legais, seja encaminhada cópia ao homenageado como um reconhecimento público aos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2024.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho da Saúde"